

Cinco práticas essenciais para fortalecer a cultura da empresa por meio da comunicação interna

Especialista dá dicas de como consolidar a cultura da empresa com ações práticas no dia a dia

No auge da pandemia, a comunicação interna empresarial precisou ser reestruturada às pressas. Diante da urgência, era compreensível recorrer a soluções improvisadas, com múltiplos canais paralelos, ferramentas desconectadas, falta de padrão e de estratégia clara. Hoje, porém, esse cenário de exceção já não se justifica.



1) Centralize a comunicação em uma plataforma única - Utilizar uma única plataforma que concentre comunicados, chats, gestão de tarefas e arquivos compartilhados é estratégia fundamental visando evitar a fragmentação de informações e a garantia de acesso padronizado a dados essenciais. O resultado é uma “fonte única”, o que reduz retrabalho, minimiza desencontros e acelera decisões. “A meta é reduzir o esforço ativo do colaborador para se manter informado”, pontua Oliveira.

2) Promova uma cultura de comunicação transparente e acessível - Mais do que informar, é preciso envolver. “Criar canais de mão dupla, como fóruns, enquetes, sessões abertas com a liderança e caixas de sugestões digitais, ajuda a construir um ambiente de pertencimento”, explica o especialista.

A transparência deve vir acompanhada de contexto para que as informa-

ções, metas, resultados e expostos estejam sempre transparentes. Oliveira ressalta que na prática, a ação aproxima os colaboradores da estratégia corporativa e é a diferença fundamental entre informar e envolver.

3) Estimule a colaboração com ferramentas digitais integradas - Equipes distribuídas precisam de ferramentas que facilitem a colaboração assíncrona. Para o executivo, recursos como quadros de tarefas com cards visuais, grupos de projetos com histórico e documentos compartilhados garantem que o trabalho avance mesmo sem interações simultâneas. “Tais funcionalidades promovem organização, escalam processos e aumentam a eficiência da equipe, registrando decisões e evitando a perda de conhecimento em caso de transições ou mudanças de equipe”, sinaliza ele.

4) Transforme o RH em um parceiro estratégico - Departamentos como RH e CI equipa-

dos com plataformas modernas conseguem automatizar processos operacionais e focar em ações verdadeiramente estratégicas, como bem-estar, clima organizacional e desenvolvimento.

Além disso, o uso de analytics, desenhado a partir de dados sobre engajamento, humor da equipe e padrões de interação, permite diagnósticos mais precisos e ações proativas. “ORHe a área de comunicação interna deixam uma função meramente administrativa para assumir um papel ativo na construção da cultura e no suporte à liderança”, pontua o diretor da Humand.

5) Crie rituais de conexão e reconhecimento - Para Oliveira, a cultura organizacional se forma nos pequenos gestos do dia a dia. Sendo assim, é possível se apoiar na tecnologia para operacionalizar os comportamentos, seja por meio de elogios públicos entre colegas, celebração de aniversários e conquistas, e eventos híbridos de integração.

Essas práticas também impactam diretamente a motivação e a retenção de talentos, criando um ambiente de trabalho mais positivo. “No final do dia, não se restringe apenas em adotar mais tecnologia, mas em integrá-la a uma estratégia que coloque as pessoas no centro, fortalecendo vínculos e tornando os valores corporativos tangíveis”, finaliza ele.

Empresas em crise: quando o patrimônio do sócio pode responder pelas dívidas

De acordo com o Mapa de Empresas do Governo Federal (1º quadrimestre de 2025), cerca de 32,9% das empresas brasileiras são sociedades limitadas, formato que garante aos sócios uma proteção relevante: a responsabilidade patrimonial, em regra, se restringe ao valor das quotas. Porém, essa barreira não é absoluta. Em situações de abuso, fraude ou confusão patrimonial, o Judiciário pode autorizar que credores alcancem os bens pessoais do sócio, por meio da desconsideração da personalidade jurídica, prevista no artigo 50 do Código Civil.

Outro instrumento importante é o chamado benefício de ordem (art. 795 do CPC), que garante que os bens da sociedade sejam executados antes de atingir os bens particulares dos sócios. Já no

contexto da falência, o artigo 82 da Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação e Falências) estabelece que sócios e administradores podem ser responsabilizados pessoalmente se houver comprovação de dolo, culpa ou violação da lei no exercício da atividade empresarial.

O advogado Dr. Tony Santtana, comenta: “A sociedade limitada é, sem dúvida, uma estrutura que protege o patrimônio do empreendedor de boa-fé. Mas a proteção não é absoluta: quando há confusão entre o que é pessoal e o que é da empresa, ou quando a gestão se desvia da legalidade, o risco jurídico recai diretamente sobre os sócios. A melhor blindagem é sempre a gestão responsável, com governança e separação clara entre os bens particulares e empresariais.”

MARUBENI BRASIL S.A.

CNPJ(MF) nº 60.884.756/0001-72 e NIRE nº 35.300.028.180

Resumo da Ata A.G.E. de 07.07.2025

Local, Hora e Data - Na sede da Cia a Av. Paulista, nº 1063, cj 201, São Paulo - SP, às 10:00hrs no dia 07.07.2025, reuniram-se os acionistas. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76 em razão da presença de Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas lançadas Livro de Presença dos Acionistas. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. Yasunobu Ono; e Secretário - Sr. Ryoji Ika. **Ordem do dia:** Deliberar acerca da indicação do Sr. Shun Ito ao cargo de Diretor da Cia, e da nomeação do Sr. Isao Kato ao cargo de Diretor da Cia. **Deliberações:** Após discussão da matéria da ordem do dia, as Acionistas aprovaram, por unanimidade de votos: 1) A indicação do Sr. Shun Ito, de nacionalidade japonesa, portador do Passaporte de nº TT2670752, ao cargo de Diretor da Cia ressalvando-se que a efetiva nomeação e a posse do indicado ao referido cargo encontram-se condicionadas à liberação de Autorização de Residência pela Coordenação-Geral de Imigração e obtenção do respectivo visto consular, nos termos da legislação vigente; 2) a nomeação do Sr. Isao Kato, de nacionalidade japonesa, portador do Passaporte de nº TS2497795, expedido pelo governo japonês, RNM nº B361268U, inscrito no CPF sob o nº 124.410.451-56, com endereço comercial na Av. Paulista, 1063, cj. 201, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor da Cia. No ato da nomeação, declara o Sr. Isao Kato, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual foi lida, aprovada, e assinada por todos os presentes. A Ata em inteiro teor foi registrada na JUCESP sob nº 306.648/25-8 em sessão de 02.09.2025, e publicada neste jornal no formato impresso e digital.

Ecogen Brasil Soluções Energéticas S.A.

CNPJ/MF nº 05.401.842/0001-79 - NIRE 35.300.384.954

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Agosto de 2025

Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de agosto de 2025, às 14:00 no horário de Brasília, na sede social situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 11º andar, conjuntos 1102 e 1103, Brooklin Novo, São Paulo - SP CEP: 04794-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido convidada a Sra. Flávia de Melo Campos Bernardes para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberações e Comentários acerca da: (I) Alteração do cargo da Sra. Ana Paula Keller Lektisch de Diretora Comercial da Companhia para Diretora de Marketing e ESG da Companhia. **Deliberações e Comentários:** matéria a seguir foi aprovada por votação unânime dos membros: (I) A alteração do cargo da Sra. Ana Paula Keller Lektisch, brasileira, casada, bacharel em letras, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29765357-X e CPF nº. 301.884.558-76, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 11º andar, conjuntos 1102 e 1103, Brooklin Novo, São Paulo - SP CEP: 04794-000 de Diretora Comercial da Companhia para Diretora de Marketing e ESG da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada por todos os presentes. São Paulo, 27 de agosto de 2025. Assinaturas: Presidente da mesa, Tadaharu Shiroyama, Secretária da mesa, Flávia de Melo Campos Bernardes. **Presenças:** Kenta Hori, Yusuke Matsumoto, Yusuke Koike e Ryo Kagami. Cópia transcrita do livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Confira com o original. São Paulo, 27 de agosto de 2025. JUCESP 289.471/25-4 em 1/9/25. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em exercício.

GOPLAN S/A

CNPJ nº 37.422.096/0001-96

EDITAL DE CONVOCACAO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ao 4 dia do mês de setembro de 2025, convocamos os senhores acionistas da GOPLAN S/A, com sede na Rua Antônio Lapa, nº 606, Bairro Cambul, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP sob nº 13.025-241 inscrita no CNPJ nº 37.422.096/0001-96, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA (AGE), a ser realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 14:00h (horário de Brasília), exclusivamente em ambiente virtual através da plataforma Teams. A votação será realizada à distância, equiparada à votação presencial, por meio do link que será disponibilizado aos acionistas. Somente terão direito a voto os acionistas ou seus procuradores, desde que possuam procuração específica para participar da Assembleia em nome do acionista. **Pauta:** 1) Aprovação do acordo de operações; 2) Aprovação da Goplan Holding; 3) Assuntos gerais; Sem mais. Campinas, 4 de setembro de 2025. JOSE HENRIQUE SALGADO GALLI - Diretor Executivo CEO.

POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Divisão de Administração da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, o Edital de Pregão Eletrônico nº 90026/2025 - UASG 380247, critério de julgamento MENOR PREÇO, que tem por objeto a **Aquisição de Materiais de Informática**. A sessão pública será realizada no dia 18 de setembro 2025, às 10:00 (horário de Brasília), por meio da plataforma Compras.gov.br <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/editais>. Maiores informações pelo telefone: (011) 3101-7703 ramal 228 ou e-mail: rvaaalexandre@sp.gov.br

Instituto Rede Tênis Brasil

CNPJ/MF 05.206.043/0001-41

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os associados do Instituto Rede Tênis Brasil ("IRTB") para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 15 horas, na sede do IRTB, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 423, sala 109 e 110, Edifício ITC Business Service, Vila Olímpia, CEP 04552-000, sendo permitido o comparecimento à assembleia por meio de videoconferência, em conformidade com o Art. 14, Parágrafo Sexto, do Estatuto Social do IRTB para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) rerratificar a forma de convocação e prestação de esclarecimentos com relação ao processo de eleição do cargo de Diretor Executivo do IRTB a qual foi realizada em 27 de maio de 2025, publicada em jornal de grande circulação da Folha de São Paulo nas datas de 29 de maio de 2025, 30 de maio de 2025 e 31 de maio de 2025 e a respectiva AGE foi realizada em 09 de junho de 2025, bem como da candidatura do Sr. Hugo Passarelli Scott; (ii) a homologação de todos os atos tomados pelo Diretor Executivo desde a sua eleição até a data da AGE; (iii) receber a renúncia do Sr. Hugo Passarelli Scott do cargo de Diretor Executivo; (iv) proceder à nova eleição do cargo de Diretor Executivo; (v) receber a renúncia do Sr. Hugo Passarelli Scott do cargo de membro do Conselho de Administração do IRTB; e (vi) a consolidação do Estatuto Social do IRTB. O IRTB informa: (i) que enviará para os associados, por e-mail, até o final do dia 14 de setembro de 2025 as instruções para participação na assembleia de forma digital; e (ii) que todos os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na AGE ora convocada foram disponibilizados aos associados via e-mail e, encontram-se à disposição dos associados na sede do IRTB. São Paulo/SP, 05 de setembro de 2025. Raphael Ayres Barone - Membro do Conselho de Administração



TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA DA EMPRESA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/DD4F-B57F-3EDF-C3C2> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD4F-B57F-3EDF-C3C2



Hash do Documento

28A61B5B320B91DE8188AEBB444B323EA32E008FAD7B7E76A7A147AE41438F61

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 05/09/2025 19:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

